



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ASSENTO Nº 001/2018-CSMP

**O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições
legais, e

Aprovou o Assento n.º 001/2018-CSMP, à
unanimidade dos presentes (Resolução n.º 032/2018-
CSMP), em sessão ordinária realizada em 27 de abril de
2018, vazado nos seguintes termos:

“PARA EFEITO DE PROMOÇÃO E
REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE,
PODERÁ O CANDIDATO DESISTIR DE
CONCORRER ATÉ A DATA DA
ABERTURA DA SESSÃO DE
JULGAMENTO DO CERTAME.”

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus
(Am.), 27 de abril de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*